

Alteração ao Capítulo IV e XIX do regulamento de taxas e preços a aplicar no Município de Alandroal

CAPÍTULO IV

SECÇÃO V

Taxa municipal de urbanização

“K2 — [...]:

- i) Nenhuma — 0,15
- ii) Uma — 0,20
- iii) Duas — 0,25
- iv) Três — 0,30
- v) Quatro — 0,35
- vi) Cinco — 0,40
- vii) Seis ou mais — 0,45

CAPÍTULO XIX

Serviços diversos

Artigo 120 — Utilização de Bâscula — Aldeia da Venda:

Alínea 120, 1 — Até 10 000 kg	3,00 €
Alínea 120, 2 — Até 40 000 kg	6,00 €
Alínea 120, 3 — Mais 40 000 kg	9,00 €

305229533

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 21066/2011

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30-08, aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07-06, torna-se público que, por despacho da Sr.ª Presidente desta câmara datado de 19-09-2011, foi nomeada, em comissão de serviço pelo período de três anos a partir de 01-10-2011, no cargo de Directora do Departamento de Assuntos Jurídicos a licenciada Aida Fernanda das Neves Freire, por esta ter demonstrado reunir os requisitos legais e possuir experiência, formação e conhecimentos relacionados com as actividades a desenvolver, comprovados pela nota curricular (anexa) e conforme foi proposto pelo júri nomeado para o efeito, após análise do currículo dos candidatos e da realização da entrevista profissional (pública).

Nota curricular

Nome: Aida Fernanda das Neves Freire
Data de nascimento: 22 de Novembro de 1955

Habilitações académicas: Licenciatura em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, em 09 de Agosto de 1980.
Curso Profissional:

Desde Janeiro de 2011 — Directora do Departamento de Assuntos Jurídicos (DAJ), em regime de substituição, na Câmara Municipal de Almada (CMA) cargo que acumula com o de Notária Privativa e “Oficial Público” do Município; Entre Março de 1988 e Dezembro de 2010 — Chefe da Divisão Jurídica (DJ) do Departamento de Administração e Finanças da CMA, cargo que acumulou com o de Notária Privativa e “Oficial Público” do Município e Juiz auxiliar de Execuções Fiscais; De Dezembro de 1984 a Março de 1988 — Consultor Jurídico de 1.ª Classe, exercendo funções de Assessoria Jurídica na Direcção-Geral das Construções Hospitalares (DGCH), como coordenadora da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde (DGIES); De Março de 1981 a Dezembro de 1984 — Consultor Jurídico de 2.ª Classe do Quadro da DGCH, a exercer funções na Assessoria Jurídica; De Dezembro de 1979 a Março de 1981 — 3.º Oficial do Quadro de Pessoal permanente da DGCH, na Secção de Expediente Geral e Arquivo; Entre 1976 e 1979 — Escriturária dactilógrafa, em regime de tarefa por períodos alternados, da DGCH, nos sectores de Pessoal, de Contratos e Registos e Expediente Geral de Arquivo. Ingressou na carreira técnica superior em Março de 1981.

Experiência Profissional: Como Directora do DAJ — Instalação de um novo Departamento e Coordenação de Equipas Externas; Enquanto

Chefe da DJ — Gestão dos seus recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos; Coordenação de equipas de trabalho e promoção de Acções de motivação e formação de colaboradores; Participação em procedimentos de recrutamento de pessoal; Orientação e supervisão técnica das actividades das suas Unidades Orgânicas; Celebração de Escrituras Públicas e outros actos notariais; Preparação das Minutas de Contrato/Protocolos e intervenção, como oficial público, na sua celebração; Supervisão na organização e acompanhamento jurídico dos processos de Contrato/Escrituras enviados ao Tribunal de Contas para fiscalização prévia da legalidade, bem como subsequente elaboração de respostas e ou recursos; Intervenção na elaboração de Peças de Procedimento no âmbito dos concursos de empreitada e aquisições de bens e serviços; Colaboração na feitura de Regulamentos e outros normativos municipais; Integração em Grupos de Trabalho constituídos para desenvolver os projectos previstos nos Planos de Actividade; Adaptação dos Serviços às alterações legislativas e ou outros factores de mudança; Realização de estudos e pareceres relacionados com as áreas de actividade da Divisão; Supervisão técnica e acompanhamento interno dos processos de execução fiscal instaurados para cobrança coerciva das dívidas ao Município; Produção de suportes documentais para as respectivas áreas de actividade; Elaboração de Propostas de decisão relativas a requerimentos, reclamações e recursos no âmbito de processos de execução fiscal e contra-ordenações; Apreciação de Informações sobre Reclamações de Créditos e outras peças judiciais de natureza tributária; Supervisão na organização de Processos de Oposição a remeter aos Tribunais competentes e na instrução dos de contra-ordenação; Elaboração de directrizes de funcionamento interno dos respectivos Serviços; Na Direcção-Geral das Construções Hospitalares — Elaborou Informações e pareceres, especialmente no âmbito do Direito Administrativo; Cadernos de Encargos e Programas de Concursos; Minutas de autos de expropriação e peças processuais no âmbito de Avaliações Fiscais extraordinárias e petições de reclamações de crédito em processos de falência; Preparação e acompanhamento de processos judiciais; Condução de processos de negociação para aquisição de terrenos e ou imóveis destinados a instalações hospitalares; Organização e intervenção em processos arbitrais; Coordenação técnica da Assessoria Jurídica; Integração nas Comissões Paritárias dos respectivos Serviços Centrais; Apoio jurídico aos Júris dos Concursos de empreitada; Análise de Reclamações e Recursos.

6 de Outubro de 2011. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves*.

305246105

Aviso (extracto) n.º 21067/2011

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30-08, aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07-06, torna-se público que, por despacho da Sr.ª Presidente desta câmara datado de 20-09-2011, foi nomeada, em comissão de serviço pelo período de três anos a partir de 01-10-2011, no cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo, Estudos e Estatística a licenciada Isabel Maria Moreira Cruz e Oliveira, por esta ter demonstrado reunir os requisitos legais e possuir experiência, formação e conhecimentos relacionados com as actividades a desenvolver, comprovados pela nota curricular (anexa) e conforme foi proposto pelo júri nomeado para o efeito, após análise do currículo dos candidatos e da realização da entrevista profissional (pública).

Nota curricular

Nome: Isabel Maria Moreira Cruz e Oliveira
Data de nascimento: 15 de Dezembro de 1960

Habilitações académicas: Licenciatura em Economia, no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, em 09 de Março de 1987.

Curso Profissional: Desde Janeiro de 2000 — técnica superior na Câmara Municipal de Almada (CMA), na Divisão de Planeamento e Controlo, Estudos e Estatística da Direcção Municipal de Administração Geral; Entre 1999 e 2000 — Economista no INC do Programa Leonardo da Vinci; Em Agosto de 1999 — Economista na Cooperação e Desenvolvimento Regional, S. A., Agência de Desenvolvimento Regional na área territorial do Distrito de Setúbal; Entre 1996 e 1999 — Sócia gerente na Repensar, Organização e Avaliação em Formação, L.ª; Entre 1996 e 1998 — Economista na CMA; Entre 1990 e 1998 — técnica superior na Escola Profissional Bento de Jesus Caraça; Entre 1987 e 1994 — técnica superior na Confederação Geral de Trabalhadores Portugueses (CGTP).

Actividade Profissional: Desde Janeiro de 2000 — Elaboração de estudos económicos, de projectos ligados às Grandes Opções do Plano, do orçamento e de instrumentos de gestão previsional, bem como criação e manutenção do sistema de informação para gestão e informação esta-

tística das actividades municipais (destaque: Fundamentação económica das taxas e tarifas, Projectção e controlo das receitas provenientes de impostos directos e indirectos, Candidaturas e Controlo dos financiamentos provenientes de subvenções, protocolos e programas de investimento comunitários); Entre 1999 e 2000 — Consultora no Painel de peritos convidados pela INC do Programa Leonardo da Vinci para avaliação externa das candidaturas de Projectos-piloto; Em Agosto de 1999 — Consultora no Estudo elaborado para a Associação de Municípios do Distrito de Setúbal com vista à implementação do Sistema de Aprovisionamento na Câmara Municipal de Palmela; Entre 1996 e 1999 — Consultadoria Técnica, intervindo em actividades de acompanhamento e avaliação de planos de formação no âmbito do PEDIP e do programa INTEGRAR (destaque: levantamento de necessidades de formação e elaboração de planos de formação, auditorias técnico pedagógicas e contabilístico administrativas, análise de pedidos de pagamento de saldo, elaboração de candidaturas, prestação de contas e acompanhamento técnico); Entre 1996 e 1998 — Acompanhamento e gestão do Projecto Cidadania e Cidadania II, apoiado pelo programa INTEGRAR; Entre 1990 e 1998 — Responsável pela gestão de recursos, elaboração de planos de formação, candidaturas e gestão de projectos no âmbito do PRODEP I e II, IDICT, HORIZON, NÓW, LEONARDO DA VINCI e Iniciativas Comunitárias de Apoio a Acções Inovadoras; Entre 1987 e 1994 — Responsável pela gestão financeira do Departamento de Formação Profissional da V, elaboração de planos de formação e candidaturas a apoios no âmbito do FSE, FEDER e PEDIP, acompanhamento técnico e prestação de contas.

6 de Outubro de 2011. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves*.

305246162

Aviso (extracto) n.º 21068/2011

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30-08, aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07-06, torna-se público que, por despacho da Sr.ª Presidente desta câmara datado de 19-09-2011, foi nomeado, em comissão de serviço pelo período de três anos a partir de 01-10-2011, no cargo de Chefe da Divisão de Equipamentos e Redes o licenciado Manuel António Moreno Rodrigues Vitória, por este ter demonstrado reunir os requisitos legais e possuir experiência, formação e conhecimentos relacionados com as actividades a desenvolver, comprovados pela nota curricular (anexa) e conforme foi proposto pelo júri nomeado para o efeito, após análise do curricula dos candidatos e da realização da entrevista profissional (pública).

Nota curricular

Nome: Manuel António Moreno Rodrigues Vitória

Data de nascimento: 16 de Novembro de 1956

Habilitações académicas: Licenciatura em Gestão de Empresas, no Instituto Superior de Línguas e Administração, no ano lectivo 1987/88.

Percurso Profissional na Câmara Municipal de Almada (CMA): Desde 1998 — Responsável pela Rede de Comunicações Municipais nas vertentes WAN MAN LAN — Dados/ Voz/ Imagem — Instalações e Equipamentos; Entre 1990 e 1998 — Responsável pelo Gabinete de Informática; De Outubro a Dezembro 1989 — Técnico Superior de Informática estagiário, em regime de requisição, no Instituto de Informática do Ministério das Finanças; De 1988 a 1990 — Chefe de Repartição de Aprovisionamentos na CMA; Entre 1986 e 1988 — Chefe de Repartição de Contabilidade Geral, Património e Compras; De 1982 a 1988 — Técnico de Contabilidade e Administração.

Actividade Profissional na Câmara Municipal de Almada (CMA): Desde 1998 — Participação no Estudo, Planificação, Desenho, Orçamentação, Cadernos de Encargos, Escolha e Implementação da Solução para: A Rede Global de Comunicações da CMA (50 Edifícios Municipais); O Data Center e Segurança Informática; Participação na Gestão do Parque de Equipamentos Informáticos; Entre 1990 e 1998 — Participação no Estudo, Planificação, Desenho, Escolha das Soluções e Implementação para as Soluções de Hardware e Software de Gestão do Orçamento e Plano de Actividades da CMA — PLAC; Administração do Sistema UNIX — DGUX; Administração da SGBD — UNIFY; Administração da Rede de Comunicações internas; Implantação da rede de Fibra Óptica entre edifícios Municipais, propriedade da CMA; De Outubro a Dezembro 1989 — Curso Básico de Técnicos Superiores de Informática; De 1988 a 1990 — Informatização da Gestão de Stocks (Plano de Classificação de Materiais); Elaboração do regulamento do Aprovisionamentos com a definição de políticas e circuitos de documentos; Entre 1986 e 1988 — Início da Informatização da Gestão de Stocks (Plano de Classificação de Materiais); Elaboração do Regulamento do Património Municipal; Início do processo de Elaboração do Plano de Contabilidade;

De 1982 a 1988 — Contabilidade Orçamental; Relatório de Balanço e Contas; Contas de Gerência e Revisões e Alterações Orçamentais.

6 de Outubro de 2011. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves*.

305246202

Aviso (extracto) n.º 21069/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que Vilma Marlene da Conceição Carvalho Xavier concluiu com sucesso o período experimental, cuja classificação final foi homologada em 10-10-2011 pela Sr.ª Presidente desta Câmara, do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado celebrado, em 21-07-2010 conforme aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 203 de 19-10-2010, no âmbito do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Técnico Superior (Saúde Ambiental).

11-10-2011. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves*.

305246243

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO**Aviso n.º 21070/2011**

Pelo presente, torna-se público que a Assembleia Municipal de Alter do Chão, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou, na sua sessão ordinária de 30/09/2011, decorrido que foi o período de Inquérito Público, a Proposta de Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Alter do Chão, com a introdução das alterações propostas para o n.º 2 do art.º 48.º, o qual passa a ter a seguinte redacção.

Artigo 48.º

2 — A tarifa de utilização será determinada com base nos consumos de água havidos e compõe-se por um valor fixo que irá incidir sobre o primeiro escalão do consumo de água e por um valor variável que incidirá sobre o consumo de água que exceda o primeiro escalão.

11 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

305224121

MUNICÍPIO DE ARGANIL**Aviso (extracto) n.º 21071/2011**

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil:

Faz público que, em cumprimento do disposto no art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, de acordo com o seu Despacho n.º 67/2011 DAGF de 22/08/2011 e na sequência de procedimento concursal comum de recrutamento aberto por meu Despacho n.º 20/PC10.1/2011 de 15/02/2011, no seguimento da autorização proferida pela Câmara Municipal em sua reunião de 04/01/2011, publicitado pelo aviso n.º 6279/2011 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 45, de 04/03/2011, foi celebrado, em 13/10/2011, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com fundamento no n.º 3 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, entre o Município de Arganil e o seguinte trabalhador:

Paulo José das Dores Martins, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional de águas, com a remuneração ilíquida mensal de 485,00€, valor correspondente à remuneração mínima mensal garantida e à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, em conformidade com o art.º 2.º e anexo III do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07 e ao nível remuneratório 1 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12.

Atendendo ao art.º 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09 conjugado com o art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 e em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do art.º 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, o período experimental do trabalhador ora contratado será de 90 dias iniciando-se em 13/10/2011.

Ao acompanhamento, avaliação final, conclusão com sucesso, conclusão sem sucesso e contagem do tempo do serviço decorrido no período